



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá - MA, 03 de novembro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 12.511.093/0001-06



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA PADILHA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Contratado: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA/CAIO RABELO PEREIRA

Fundamento Legal: art. artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Senhor FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de novembro de 2021.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente CPL






DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCXCI – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	01/01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA**

LUZIA DO PARUÁ-MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de novembro de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021-GP.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DA MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E COPO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUINDO OS PROTOCOLOS DA BIOSSEGURANÇA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de novembro de 2021. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 012/2021-GP

RESENHA EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021. a) Espécie: Contrato nº 136/2021 firmado em 08/11/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E**

FINANÇAS e a Empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52** b) **Objeto:** contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do sistema de licitações e contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. c) **Fundamento Legal:** Fundamento Legal: Lei nº

8.666/1993, e suas alterações posteriores, d) Processo Administrativo nº: 097/2021. e) Valor global: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais); f) Vigência: até 08 de janeiro de 2022, de acordo com a data de assinatura do contrato. g) Signatários: pelo Contratante: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada

BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA/CA RABELO PEREIRA CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52. Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de dezembro de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.



RESENHA EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021. a) Espécie: Contrato nº 137/2021 firmado em 08/11/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF: 11.344.899/0001-86 b) Objeto: contratação de empresa para aquisição de kits da merenda escolar (prato, colher e copo), para atender as necessidades das escolas municipais de Santa Luzia do Paruá, seguindo os protocolos da biossegurança. c) **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e

Contratos Administrativos (Lei nº 14.133). d) Processo Administrativo nº: 098/2021. e) Valor global: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); f) Vigência: até 08 de dezembro de 2021, de acordo com a data de assinatura do contrato. g) Signatários: pelo Contratante: **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** e, pela Contratada **HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA** – CNPJ/MF: 11.344.899/0001-86. Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de dezembro de 2021. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. a) Espécie: Contrato nº 159.013.049/2021 - SEMUS, firmado em 01/12/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **WBS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI** b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO

PARUÁ/MA, c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; d) Processo: 049/2021; e) Valor: R\$ 61.586,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais); f) Vigência: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 g) Signatários: pela Contratante: **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, pela Contratada: **WELTON BRITO DOS SANTOS**, Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de dezembro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291

Assinado de forma digital por
WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2021.12.01 22:10:28 -03'00'

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete